



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO Nº. 046/2013**

**DATA: 16/01/2013**

**Concede Licença para repouso à Gestante**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal ELIANE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de PROFESSOR, com início em 08 de janeiro de 2013 e término em 06 de julho de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 08 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal